



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 38/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde a servidora **Marcio Dias Ferreira**, pelo período de 4 (quatro) dias conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de abril de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 24/04/2018
onde permanecerá por 30 dias